



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de outubro de dois mil e quinze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - quarenta e um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quinze euros e um cêntimo.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 232/2015, de treze de outubro**, que aprova a orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.;-----



- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 233/2015, de treze de outubro**, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei número cento e cinquenta, barra, dois mil e oito, de trinta de julho, que aprova o regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental; -----
- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 239/2015, de catorze de outubro**, que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei número vinte e oito, barra, dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos dos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde; -----
- ◆ **Da Portaria n.º 360/2015, de quinze de outubro**, que estabelece os valores das taxas a cobrar pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional aquando da apreciação das comunicações prévias e autorizações e revoga a Portaria número mil duzentos e quarenta e sete, barra, dois mil e oito, de quatro de novembro; -----
- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 242/2015, de quinze de outubro**, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei número cento e quarenta e dois, barra, dois mil e oito, de vinte e quatro de julho, que aprova o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade; -----
- ◆ **Da Portaria n.º 365/2015, de dezasseis de outubro**, que define o formato, características e mecanismos de tratamento da informação relevante para o exercício de atividades económicas, através do balcão único eletrónico, designado «Balcão do Empreendedor», e revoga a Portaria número cento e trinta e um, barra, dois mil e onze, de quatro de abril. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente disse que recebeu uma comunicação do senhor presidente da Assembleia Municipal de Monchique, dando conta que a Casa do Algarve, em Lisboa, está com um problema de dissolução. Disse depois que se houver alguma ação da AMAL no sentido de manter a Casa do Algarve, o Município de Albufeira não deixará de

participar e questionou a senhor vice-presidente se o assunto tinha sido abordado na última reunião da AMAL.-----

O senhor vice-presidente respondeu que o assunto foi abordado, tendo sido dito que seria uma pena a Casa do Algarve encerrar e que iria ser feita uma nova reunião para analisar o plano de atividades, mas que não foi dito nada de novo relativamente a uma solução para o problema.-----

O senhor presidente disse que se a AMAL entendesse que a Casa do Algarve deve continuar, o Município de Albufeira concordará, uma vez que em Lisboa existe a Casa do Alentejo e de outras regiões do país.-----

O senhor presidente disse depois que a deslocação que foi feita a Marrocos correu bem, tendo a representação de Albufeira tido contactos com o senhor ministro da agricultura de Marrocos, com o senhor embaixador de Portugal, com o Consulado do Algarve em Marrocos, com a representação de El Jadida no sentido de se retomar a cooperação entre as duas cidades. Disse depois que seria muito interessante que se conseguisse realizar uma ação no âmbito da juventude, à semelhança do que existe entre uma escola do concelho e uma escola alemã, que permite que crianças do concelho vão à Alemanha e que crianças alemãs venham a Albufeira. Disse depois que é uma iniciativa em que só há custos com as viagens, uma vez que as crianças são alojadas em casas de famílias, sendo bom para as crianças abrirem horizontes e verem que o mundo não se resume a Albufeira ou Portugal. Disse depois que se poderia realizar um evento desportivo ou outra ação interessante, no âmbito de quem tivesse aulas de francês, uma vez que em Marrocos se fala o árabe e o francês.-----

O senhor presidente afirmou de seguida que esteve também presente o irmão do rei de Marrocos, que apresentou os seus cumprimentos à Câmara Municipal de Albufeira. Disse ainda que a visita se desenvolveu por ocasião do Salão do Cavalo, tendo a senhora embaixadora recebido muito bem a representação de Albufeira, a senhora ministra da agricultura e outros municípios que lá estavam representados. Disse depois que também esteve presente a Guarda Nacional Republicana, quer a cavalo, quer através da sua charanga, que esteve muitíssimo bem, e que também esteve presente a Escola de Arte Equestre. Concluiu dizendo que a deslocação a Marrocos correu muito bem.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezasseis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a



disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Tavira, no dia dezoito, pelo Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Loulé, no dia dezoito, pelo Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Castro Marim, no dia dezassete, e pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Portimão, no dia dezassete, todos de outubro também corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, considerando que se destinam a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - EB 2,3 D. MARTIM FERNANDES - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezasseis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Escola EB 2,3 D. Martim Fernandes, para deslocação ao Jardim de Infância de Vale Parra, no dia dezanove de outubro corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - EB 2,3 D. MARTIM FERNANDES - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em quinze de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte para a deslocação de dezanove elementos (alunos e professores) da Escola EB 2,3 D. Martim Fernandes ao Jardim de Infância de Vale Parra, no dia vinte e seis de outubro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em doze de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte para a deslocação do utente Cláudio Gomes, de sua casa em Paderne para onde se realizam as atividades da APEXA e vice-versa, diariamente, durante o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dezasseis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas nos seguintes dias: -----

- Associação dos Amigos de Albufeira, para deslocação a Monchique, no dia vinte e nove de outubro; -----
- Juventude Desportiva de Fontainhas, para deslocação a Setúbal, com saída no dia trinta e um de outubro e chegada no dia um de novembro;-----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocação a Évora, no dia vinte e quatro de outubro; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Tomar, com saída no dia trinta e um de outubro e chegada no dia um de novembro, e a Faro, no dia vinte e quatro; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Lagoa, no dia vinte e cinco de outubro, a Odiáxere, no dia vinte e cinco de outubro, a Almada, no dia vinte e cinco de outubro, e a Monchique, no dia um de novembro; -----



- Imortal Basket Club, para deslocações a Tavira, no dia um de novembro, e a Vila Real de Santo António, no dia vinte e cinco de outubro;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Armação de Pêra, no dia vinte e quatro de outubro, a Almancil, no dia vinte e quatro de outubro, a Loulé, no dia vinte e cinco de outubro, e a Castro Verde, no dia um de novembro; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Almancil, no dia vinte e quatro de outubro, ao Pinhal Novo, no dia vinte e quatro de outubro, e a Lagos, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de outubro; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Luz de Tavira, no dia trinta e um de outubro, a Fuzeta, no dia trinta e um de outubro, e a Vila Real de Santo António, no dia um de novembro. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de vinte e duas informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a associação LUEL solicita o apoio desta Câmara Municipal, para a realização de ensaios dos seus atletas durante a época desportiva 2015/2016.-----

Considerando que:-----

1) A figura jurídica da entidade requerente - Associação sem fins lucrativo tem sede

no Concelho de Albufeira e o principal objetivo é possibilitar a prática desportiva (na vertente de dança, ginástica, entre outras) aos vários Jovens residentes no Concelho de Albufeira; -----

- 2) A associação não tem sede própria, nem disponibilidade financeira para suportar as despesas inerentes ao aluguer de um espaço para fins desportivos; -----
- 3) Estes ensaios são imprescindíveis para a prossecução dos fins estatutários da LUEL, nomeadamente a manutenção e evolução das turmas e atletas de Danças de Salão, Danças do Mundo, Hip-Hop e Zumba e por outro lado irão contribuir para a dinamização do Espaço Multiusos de Albufeira; -----
- 4) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- 5) A Associação solicita isenção total de pagamento pela utilização do EMA, uma vez que se tratam de ensaios/atividades de formação, dirigidos exclusivamente aos atletas da LUEL, e não de eventos aberto à população em geral; -----
- 6) Que é filosofia desta Câmara Municipal, a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias; -----
- 7) Estas ações não terão fins lucrativos e têm enquadramento legal na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a associação LUEL nos seguintes termos:

- Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, para ensaios das classes de Dança de Salão e Hip-Hop/Ballet, para a época desportiva 2015/2016, nos seguintes dias e horários: -----

Danças de Salão: -----

Terças e sextas-feiras, das 19h00 às 22h00 - sala A/B-----

Hip-Hop/Ballet: -----

Segundas e quintas-feiras, das 18h00 às 20h30 - Sala A/B -----

- Aprovar a cedência do espaço para realização de estágios internos extraordinários, integrados na época desportiva 2015/2016. Estas ações terão lugar aos sábados em datas a indicar pela associação, serão lecionados por técnicos especializados e exclusivamente dirigidos aos atletas da LUEL. A sua realização carece da avaliação



da disponibilidade do espaço e de solicitação prévia para o efeito; -----

- *Isenção total de pagamento de utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, que refere que a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que a formação reveste interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população.* -----

Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral. Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - COMANDO TERRITORIAL DE FARO - DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE FARO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela GNR - Comando Territorial de Faro - Destacamento de Trânsito de Faro, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de exercício físico à terça-feira entre as 10:00 e as 11:00 horas no Pavilhão Desportivo de Albufeira (campo de jogos) e à sexta-feira entre as 20:00 e as 21:30 horas no Pavilhão Desportivo de Paderne (campo de jogos) até 30 junho de 2016.-----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;* -----
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;* -----
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;* -----
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;* -----
- 5. Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento*

desportivo no nosso Concelho;-----

6. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que;-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a entidade do Concelho supra mencionada, nos seguintes termos:-----

- *Autorizar a referida entidade a utilizar o Pavilhão Desportivo de Albufeira à terça-feira entre as 10:00 e as 11:00 horas e o Pavilhão Desportivo de Paderne à sexta-feira entre as 20:00 e as 21:30 horas para a realização de exercício físico na época desportiva 2015/2016, que tem o seu final em 30 de junho de 2016."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ALBUFEIRA SURF CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Albufeira Surf Clube é solicitado apoio para a organização da última etapa do Campeonato Nacional de SUP Race bufeira, a realizar-se no dia 24 e 25 de Outubro de 2015 na Praia dos Pescadores.-----

Considerando que:-----

- 1) *A Federação Portuguesa de Surf delegou no Albufeira Surf Clube a organização da última etapa do Campeonato Nacional de Sup Race na Praia dos Pescadores devido às excelentes condições para a modalidade, sendo que os títulos de Campeões Nacionais serão atribuídos em Albufeira;*-----
- 2) *O evento contará com a participação de 40 atletas de todo o país;*-----
- 3) *É uma modalidade em franca expansão, tanto em Portugal como em Albufeira, havendo muitos atletas no nosso concelho a praticá-la;*-----
- 4) *O evento em causa contribui para a promoção do nome e da imagem de Albufeira;*----
- 5) *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que;-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos



seguintes termos: -----

- *Disponibilização de ponto de energia;*-----
- *Disponibilização de Aparelhagem Sonora e Microfone e respectivo apoio técnico durante todo o evento;* -----
- *Cedência de 6 mesas e 30 cadeiras;* -----
- *Cedência de 2 tendas;* -----
- *Cedência do Pódio para entrega de prémios;* -----
- *Divulgação da prova nos meios ao dispor da CM Albufeira, sem encargos acrescidos;* -
- *Comparticipação financeira no valor de 2.000,00 € para fazer face a despesas inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio financeiro para o ano de 2015. -----

Considerando: -----

1. *Que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira é uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objeto social a prestação de apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus associados, designadamente, aos trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, Bombeiros Voluntários de Albufeira e das Juntas de Freguesia do concelho, bem como dos respetivos familiares;* -----
2. *Que atualmente, o número de associados abrangidos pelos serviços prestados pela referenciada Associação excede os seiscentos;* -----
3. *Que o Município de Albufeira reconhece assumir primordial importância os objetivos e fins prosseguidos pela aludida Associação, junto dos respetivos associados e seus familiares;*-----
4. *Que as Associações e Instituições Privadas, empenhadas na prossecução de fins de natureza similar aos indicados merecem, indubitavelmente, o apoio das entidades públicas, designadamente, das Autarquias Locais;* -----
5. *A alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere*

competência à Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;-----

-----*Proponho*-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de quarenta mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= ENAJ - ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS - FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS pretendem realizar entre os dias 13 e 15 de Novembro, o ENAJ - ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS, em Albufeira.-----

Considerando que:-----

- 1. Se trata do maior evento nacional ligado ao associativismo juvenil, envolvendo mais de 1200 participantes, composto essencialmente por dirigentes associativos de todos os distritos do país, contando ainda com um painel de convidados de grande projeção nacional e internacional, onde se inclui o Exmo. Sr. Presidente da Republica.*
- 2. Diz respeito a uma área - a Juventude - onde Albufeira se posiciona cada vez mais, como um concelho capaz de atrair eventos e atividades ligados aos mais jovens.*-----
- 3. O evento segue uma linha de aposta em atividades ligadas ao Desporto e à Juventude, como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o "1.º Triatlo de Albufeira", as "Finais Nacionais do Desporto Escolar, em*



Iniciados", o "Encontro Muzenza Algarve", o "Albufeira Big Game Challenge", entre outros.-----

- 4. Por outro lado, Albufeira tem vindo cada vez mais a posicionar-se como um destino de referência ao nível dos Congressos e Eventos, fruto das excelentes condições logísticas e hoteleiras existentes. -----*
- 5. O evento em concreto dá um sólido contributo para reforçar essa apetência crescente de Albufeira para acolher Eventos e Congressos, tendo em atenção a capacidade hoteleira existente, os serviços e equipamentos ao dispor.-----*
- 6. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos palcos nacionais e internacionais;-----*
- 7. Será por isso um acontecimento de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município; -----*
- 8. Ao acontecer no mês de Novembro, significará uma importante receita para a economia local, tendo em atenção que o evento inclui um programa social que se espalha por toda a cidade e onde se destaca a presença em eventos culturais, convívios em bares e restaurantes, além de passeios para compras.-----*

Cabe à Câmara Municipal de Albufeira: -----

- Disponibilizar o Pavilhão Desportivo de Albufeira, bem como dos meios humanos necessários ao funcionamento do mesmo; -----*
- Colaborar na execução de material informativo e promocional, bem como colocação de sinalética de apoio; -----*
- Promover o acompanhamento fotográfico e de filmagem de todo o evento; -----*
- Organizar o respetivo clipping;-----*
- Disponibilizar material informático e de comunicações; -----*
- Organizar de um Programa Social que permita a todos os participantes, visitas e interações com o comércio local.-----*
- Intervir no estabelecimento de parcerias entre a Federação Nacional de Associações Juvenis e outras entidades, para a angariação de alojamento, transportes e alimentação;-----*
- Atribuir à FNAJ uma comparticipação financeira até ao valor máximo de € 12.000 (doze mil euros) de apoio financeiro para as diversas áreas de promoção, comunicação e logística, atribuídos mediante apresentação dos documentos justificativos das despesas efetuadas;-----*

- *Garantir o envolvimento e apoio técnico e de recursos humanos nas questões necessárias.* -----

Cabe à Federação Nacional de Associações Juvenis: -----

- *Suportar os custos de transportes, alojamento e refeições de todos os elementos que compõem a organização, dentro do orçamento estipulado;* -----
- *Tratar de toda a organização do evento, no que diz respeito a alinhamentos, painéis, preparação do programa, etc.* -----
- *Articular com a Câmara Municipal a preparação e implementação de um Programa Social que permita a todos os participantes, visitas e interações com o comércio local.* -----
- *Garantir todo o material técnico e logístico para o Encontro;* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com a Federação Nacional de Associações Juvenis, através dos meios acima descritos, com vista à realização do ENAJ - ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS em Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ISENÇÃO DE TAXAS DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. O país atravessa uma situação, do prisma económico e financeiro, das mais problemáticas, a qual conduz, necessariamente, a uma grave contração e diminuição do consumo;* -----
- 2. A conjuntura referenciada irá ter reflexos na instabilidade de muitas empresas com sede neste município, particularmente, as mais familiares e rudimentares;* -----
- 3. Urge criar mecanismos que permitam atrair mais pessoas ao município de Albufeira, de modo a dinamizar a atividade comercial de todos quantos no mesmo possuem os seus estabelecimentos comerciais;*-----
- 4. A sazonalidade no município de Albufeira deverá ser atenuada, estimulando-se os agentes económicos a terem os seus estabelecimentos em funcionamento durante todo o ano;* -----
- 5. Impõe-se às autarquias locais a adoção de medidas de incentivo e de apoio aos agentes económicos, salientando que o setor terciário, no município de Albufeira, é*



preponderante.-----

Proponho:-----

Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, al. a) e 25.º, n.º 1, al. b) da Lei n.º 75/2013, que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal que determine a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública previstas na secção I, sob o título "Ocupação da Via Pública - esplanadas", e na secção III, sob o título "Outras ocupações do solo e do subsolo", do Capítulo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira em vigor, para os estabelecimentos comerciais e de restauração ou bebidas, localizados em todo o município de Albufeira, para os meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - CAROLINA ISABEL SANTOS SILVA
- REQUERIMENTO =**

Por Carolina Isabel Santos Silva foi apresentado um requerimento, datado de cinco de outubro corrente, em resposta à intenção de indeferimento deliberada em reunião de câmara de vinte e três de setembro último, pelo qual informa que não trabalhou no período de um a nove de setembro de dois mil e quinze, por motivo de doença, solicitando o cancelamento dos dias em causa, referente a ocupação de via pública - prestação de serviços de restauração e de bebidas com caráter não sedentário. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

- "- Na nossa etapa 6 emitimos parecer acerca do assunto em análise; -----*
- No nosso parecer, supra referenciado, foi indicado que Carolina Isabel Santos Silva, por exposição datada de 08/09/2015, veio solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público com a prestação de serviços de restauração e de bebidas com caráter não sedentário no período de 1 a 9 de setembro;-----*
- Foi nosso entendimento, de acordo com os fundamentos ínsitos na etapa 6, existir inconveniente no deferimento da pretensão em análise; -----*
- Por deliberação camarária de 23 de setembro do corrente, foi manifestada intenção de indeferimento do pedido, tendo sido concedido prazo para audiência dos interessados nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; -----*
- Carolina Isabel Santos Silva, não se conformando com o projeto de decisão, veio apresentar a exposição constante na etapa 14;-----*
- Nesta exposição Carolina Silva veio referir, em suma, que pretendia: (...) "cancelar os*

dias que dizia no atestado, mas o que foi feito foi o pedido de isenção desses dias" (...); -
- Cumpre referir que o único pedido efetuado por Carolina Silva, com entrada nesta C.M.A., foi o de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, com a prestação de serviços de restauração e de bebidas com carácter não sedentário, no período de 1 a 9 de setembro;-----

- Tendo este pedido merecido a nossa apreciação; -----

- Não nos sendo possível a emissão de pareceres relativos a meras intenções, não declaradas; -----

- Nada existindo, no nosso entendimento, a acrescentar ao nosso parecer da etapa 6." --

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, indeferir o pedido. -----

= CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SILVES A CIDADE DO VINHO 2016

- CONVITE =

Pelo Município de Silves foi apresentado um ofício, através do qual convida o Município de Albufeira a subscrever uma carta de apoio à candidatura de Silves a "Cidade do Vinho 2016". -----

Este ofício fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a subscrição da carta de apoio à candidatura de Silves a "Cidade do Vinho 2016".-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, PRESTADOS NOMINALMENTE POR PROFISSIONAL HABILITADO - CORRECÇÃO AO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"No cumprimento das instruções emanadas pelo Sr. Presidente, procederam estes serviços à inclusão de um número 9 ao art.º 12.º do programa do concurso aprovado pela digníssima Câmara Municipal em reunião de 19/08/2015, cuja redação é a seguinte:-----

"9 - O concurso pretende estabelecer uma prestação de serviço em saúde de trabalho, garantindo que o exercício da função seja prestado por um médico, especialista em medicina do trabalho, ou por licenciado em medicina, autorizado pela D.G.S., sendo que esse exercício pode ser assegurado por um profissional liberal ou por profissional cedido por pessoa coletiva - empresa prestadora ou sociedade."-----



Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso e da minuta aprovada de parte da acta da sessão ordinária da Digníssima Assembleia Municipal do dia catorze de outubro corrente, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação apresentada, manifestar concordância e, conseqüentemente, aprovar o aditamento proposto pela Digníssima Assembleia Municipal ao Programa de Concurso.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018 - QUARTA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

- PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da primeira revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

= ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - QUARTA REVISÃO INCLUINDO MAPA DE PESSOAL - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da primeira revisão do orçamento do município para o ano dois mil e quinze, que importa, tanto em reforços como em anulações, na quantia de quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro euros, e que inclui o Mapa de Pessoal, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA

- PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, a catorze de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de outubro corrente. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2015/2016
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando:-----

1. *Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;*-----
2. *Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2015-2016 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2015/27790;*-----
3. *Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o Despacho n.º 8451-A/2015 de 31 de Julho, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar: 1.º/2.º ano (A: 39,60 €/B: 19,80 €) e 3.º/4.º ano (A: 45,80 €/B: 22,90 €);*---
4. *Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;*-----
5. *Que os valores referidos na LISTAGEM N.º 2 AUXILIOS ECONÓMICOS 15/16 encontram-se cabimentados com as seguintes Referências de Cabimento:- 01213/2015, 01214/2015 e 01215/2015, de acordo com a informação na distribuição SGDCMA/2015/27790, na 7.ª etapa.*-----
6. *Que o número de alunos a solicitar Auxilio Económico no Agrupamento Albufeira Poente foi menor que o espectável;*-----
7. *Que o número de alunos a solicitar Auxilio Económico no Agrupamento de Escolas de Albufeira foi maior que o espectável;*-----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- *A LISTAGEM N.º 3 AUXILIOS ECONÓMICOS 15/16 (em anexo);*-----



- *A alteração da afectação dos valores cabimentados, retirando 500 € do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente (referência de cabimento 01215/2015) e afectando esse valor ao Agrupamento de Escolas de Albufeira (referência de cabimento 01213/2015);*-----
- *A atribuição de perdão de dívidas e atribuições dos escalões, de acordo com atendimentos efetuados e informação em anexo;*-----
- *O envio da listagem para os respectivos Agrupamentos e Juntas de Freguesia;*-----
- *O pagamento dos valores já cabimentados, aos agrupamentos escolares, da seguinte forma:*-----

Agrupamento de Escolas de Albufeira - 644,80 €-----

Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 335,40 €-----

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - 39,60 €-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da Terceira listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL -
DRIALINA LUNGU, CRISTINA LUNGU, ANA PAULA BARROS, SAMUEL
BETLINSKI, LUCINDA APOLÓNIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê no Capítulo I do art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas e a isenção das devidas taxas no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento.-----

Estabelece ainda o referido regulamento na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (505 €).-----

2. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais-----

3. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar actividades de natureza social, cultural,

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Proponho -----

Que a Ex.ª Câmara delibere: -----

a) isentar do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes, --

1. Drialina Lungu -----

2. Cristina Patricia Lungu -----

3. Ana Paula da Silva Barros -----

4. Samuel Pereira Betlinski -----

5. Lucinda Gomes Martins Apolónia -----

no período que decorre entre outubro de 2015 e julho de 2016" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= PROCESSO 662/06.5TAABJ - TRIBUNAL DA COMARCA DE FARO - INSTÂNCIA CENTRAL DE PORTIMÃO, 2.ª SECÇÃO CRIMINAL - J1 - DESIDÉRIO JORGE DA SILVA - REQUERIMENTO =

Por Desidério Jorge da Silva foi apresentado um requerimento pelo qual solicita o pagamento das despesas e honorários referentes ao processo 662/06.5TAABJ. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes duas informações subscritas pelo senhor consultor jurídico, doutor Paulo Martins: -----

A primeira, do seguinte teor: -----

"Não se vê inconveniente, nos termos e pelos fundamentos invocados, devendo o pedido ser instruído com certidão judicial comprovando o trânsito em julgado do Acórdão e esclarecido qual o valor reclamado dos assistentes/demandantes cíveis a título de custas de parte, valor este que será deduzido dos encargos do processo." -----

- A segunda, do teor seguinte: -----

"Pela certidão junta pelo Dgm.º Requerente, encontra-se comprovado o trânsito em julgado da sentença absolutória, e, segundo informação do mesmo, já adiantada pelo II.



Mandatário que o patrocinou em Juízo, não terão sido recebidas custas de parte, pelo que, em consonância com o informado em 04.06.2015 (etapa 3), não se vê inconveniente no requerido, nos termos e ao abrigo do previsto no artigo 21.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, o que se remete à consideração superior.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar o pagamento do valor de seis mil, setecentos e quarenta euros, nos precisos termos sugeridos nas mesmas.-----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CAMINHO DOS BREJOS - E.N. 395
ATÉ AO C.M. 1286 - 1.ª FASE - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor esclarecimento da situação.-----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23429 de 07-07-2014; 42843 de 04-12-2014 e 22018 de 05-06-2015-----

Processo n.º: **36IP/2014** -----

Requerente: **Retornoimediato - Investimentos Imobiliários, S.A.**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativa à viabilidade de alteração e ampliação de hotel-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica de seis de julho de dois mil e quinze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19175 de 19-05-2015 -----

Processo n.º: **685/1990**-----

Requerente: **MaKro Cash & Carry Portugal, S.A.**-----

Local da Obra: Vale Verde, Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação destinada a comércio grosso (Makro)-----

Aprovação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA18771 de 25-05-2015; ECMA21526 de 03-06-2015;-- 26675 de 10-07-2015 e 32044 de 26-08-2015 -----

Processo n.º: **4EA/2014** -----

Requerente: **Paulo Jorge da Costa Pereira** -----

Local da Obra: Vale Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença de recinto itinerante - "Circo Royal" -----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, e do parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de dois de outubro de dois mil e quinze. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19398 de 20-05-2015 -----

Processo n.º: **7EA/2014** -----

Requerente: **Mundo Aquático, S.A.** -----

Local da Obra: EN 125 Km 65, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Recinto improvisado - bancada provisória -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de seis de agosto de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos



centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11094 de 20-03-2015 -----

Processo n.º: **15EA/2005**-----

Requerente: **Mundo aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo S.A.**-----

Local da Obra: Estrada nacional 125, Km65, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - recinto itinerante -----

Divertimento mecanizado "Carrocel"-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, condicionado nos termos da informação técnica de seis de agosto de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 33315 de 08-09-2015-----

Processo n.º: **17EA/2014**-----

Requerente: **Paulo Jorge da Costa Pereira**-----

Local da Obra: Ferreiras, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - recinto itinerante "Circo Royal" -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6239 de 18-02-2015 -----

Processo n.º: **3US/2007**-----

Requerente: **Mundo aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo S.A.**-----

Local da Obra: Zoomarine - EN 125, Km 65, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Recinto de instalação e funcionamento de recintos improvisados-----
Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica de seis de julho de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6231 de 18-02-2015-----

Processo n.º: **2US/2007** -----

Requerente: **Mundo aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo S.A.** -----

Local da Obra: EN 125 Km 65, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Recinto de instalação e funcionamento de um recinto improvisado ----
Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica de dois de julho de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15898 de 24-04-2015 e 26573 de 09-07-2015 -----

Processo n.º: **61/2008** -----

Requerente: **Follow Me Tours - Agência de Viagens e Turismo, Lda** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina -----
Aprovação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar a requerente que se encontra a decorrer o procedimento de suspensão prevista no processo de alteração do Plano Diretor Municipal. -----

O processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30603 de 11-08-2015 -----

Processo n.º: **10EA/2015** -----

Requerente: **Realise Gravity, Lda** -----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto improvisado para instalação de "Estrado e Palco com divisória".-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica de dez de setembro de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15419 de 22-04-2015 -----

Processo n.º: **325/2007**-----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira**-----

Local da Obra: Baleeira, Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----



Assunto: Pedido de destaque de uma parcela-----
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de destaque nos termos da informação técnica de dezanove de outubro de dois mil e quinze. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----